



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

GABINETE DO VEREADOR JULVAN MEDEIROS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio Do Setor de Limpeza Pública, solicito para que realize o serviço de capina na rua larga do bairro da União, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A realização da capina na rua larga do bairro da União em Parintins é uma medida de extrema importância e se justifica por diversas razões cruciais para a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

A capina é fundamental para o bom funcionamento do sistema de drenagem pluvial; o mato e o lixo acumulado podem entupir bueiros e valas de escoamento, resultando em alagamentos durante o período de chuvas e causando prejuízos materiais e riscos à segurança dos moradores.

Em suma, a capina nessa rua não é apenas uma questão de limpeza e estética, mas uma ação estratégica de manutenção e cuidado que impacta diretamente o bem-estar da comunidade. Ao promover a saúde, a segurança e a valorização do espaço urbano, essa medida se justifica como um investimento fundamental na qualidade de vida de todos os que vivem e circulam no bairro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.



Vereador Julvan Medeiros